



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO por solicitação Sr. FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA FILHO**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE LIMPEZA, REFORMA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO MEMORIAL JUAREZ BARROSO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇOS DE LIMPEZA, REFORMA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO MEMORIAL JUAREZ BARROSO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA FILHO**, com o valor global **R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇOS DE LIMPEZA, REFORMA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO MEMORIAL JUAREZ BARROSO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, em favor da Proponente: **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA FILHO**, com o valor global **R\$ 17.500,00(DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

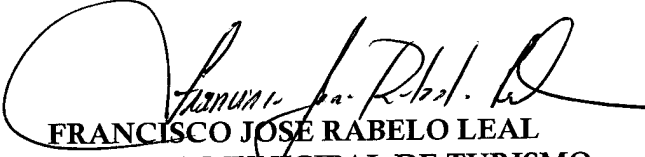


TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA FILHO**, com o valor global **R\$ 17.500,00(DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, objetivando a **SERVIÇOS DE LIMPEZA, REFORMA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO JUAREZ BARROSO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO